

Trabalho atribuirá todos os efeitos jurídicos a esse negócio jurídico, cegamente, sem examinar a realidade das prestações obrigacionais cumpridas pelas partes. Tratando-se de um Direito Especial, tangenciado por normas tuitivas e de ordem pública, possível é a transformação substancial da avença celebrada entre as partes. Por conseguinte, com espeque no princípio da primazia da realidade, compete à Justiça do Trabalho analisar se, na executividade dos contratos, estão presentes os elementos fático-jurídicos da relação de emprego, independentemente do conteúdo formal estatuído na relação contratual (art. 444 da CLT).

**DECISÃO:** A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos do Reclamante e da segunda Reclamada - **CLARO S.A.**; no mérito, sem divergência, deu provimento ao recurso do Reclamante, para declarar nulo o contrato de prestação de serviços, firmado entre o Reclamante e a 1ª Reclamada - **M&A CONSULTORIAS, PROJETOS, SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, e reconhecer a relação de emprego entre eles no período de 01/08/2014 até 12/11/2020. Determinou o retorno dos autos ao d. Juízo de primeira instância, para que seja proferida nova decisão no que tange aos pedidos da inicial consecutórios, inclusive quanto à responsabilidade subsidiária, conforme se entender de direito, sob pena de supressão de instância, prejudicada a análise do recurso adesivo da 2ª Reclamada.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput, do Regimento Interno do TRT-3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 28 de junho de 2022.

ALZIRA CHRISTINA BARBOSA BARACHO

### Ata

### ATA 019 2022 PRIMEIRA TURMA TRT3

#### ATA DE JULGAMENTO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

#### PRIMEIRA TURMA

Ata da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária da 1ª Turma, sendo a Sessão Virtual realizada com início à 0h do dia 13 de junho e encerramento às 23h59 do dia 15 de junho de 2022 e a Sessão Telepresencial realizada no dia 20 de junho de 2022, com início às

14h (quatorze horas) e término às 17h (dezesete horas).

Presidenta: Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini.

Procuradora: Dra. Fernanda Pessamílio Freitas Ferreira

Participaram os Exmos.: Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Desembargador Emerson José Alves Lage e Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

Secretária: Jocélia Caetano Chaves

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de sua representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

#### Processos PJE Julgados:

0000057-56.2012.5.03.0012 - AP  
0000275-14.2014.5.03.0045 - ROT  
0001052-68.2013.5.03.0001 - AP  
0001135-22.2013.5.03.0054 - AP  
0001169-58.2012.5.03.0142 - AP  
0001458-89.2013.5.03.0001 - AP  
0001597-62.2010.5.03.0028 - AP  
0010001-39.2022.5.03.0010 - RemNecTrab  
0010011-78.2021.5.03.0023 - ROT  
0010013-35.2022.5.03.0113 - RORSum  
0010014-05.2021.5.03.0097 - ROT  
0010017-65.2022.5.03.0180 - ROT  
0010020-38.2022.5.03.0077 - RORSum  
0010028-94.2022.5.03.0180 - RORSum  
0010029-18.2022.5.03.0071 - RORSum  
0010030-63.2022.5.03.0148 - RORSum  
0010039-60.2022.5.03.0104 - RORSum  
0010041-25.2022.5.03.0138 - RORSum  
0010046-98.2021.5.03.0100 - RORSum  
0010051-49.2022.5.03.0080 - ROT  
0010060-72.2021.5.03.0168 - RORSum  
0010061-27.2021.5.03.0178 - AP  
0010062-08.2022.5.03.0071 - RORSum  
0010079-84.2022.5.03.0187 - RORSum  
0010085-45.2022.5.03.0073 - RORSum  
0010090-12.2022.5.03.0059 - RORSum  
0010098-24.2022.5.03.0112 - AP  
0010115-57.2021.5.03.0092 - ROT  
0010127-12.2020.5.03.0026 - AP  
0010129-57.2022.5.03.0043 - RORSum  
0010133-90.2018.5.03.0025 - AP

0010138-66.2022.5.03.0092 - RORSum	0010518-75.2021.5.03.0011 - RORSum
0010139-60.2022.5.03.0089 - ROT	0010522-74.2021.5.03.0056 - ROT
0010153-60.2022.5.03.0019 - RORSum	0010538-51.2021.5.03.0113 - RORSum
0010164-26.2021.5.03.0019 - ROT	0010540-17.2020.5.03.0061 - AP
0010166-74.2021.5.03.0187 - ROT	0010540-30.2021.5.03.0110 - ROT
0010167-58.2019.5.03.0113 - ROT	0010542-06.2021.5.03.0011 - AP
0010170-30.2021.5.03.0020 - AP	0010543-70.2021.5.03.0114 - ROT
0010170-71.2015.5.03.0139 - AP	0010554-23.2021.5.03.0010 - RORSum
0010171-09.2022.5.03.0043 - RORSum	0010560-96.2021.5.03.0182 - RORSum
0010181-84.2021.5.03.0044 - ROT	0010564-65.2021.5.03.0140 - RORSum
0010182-41.2021.5.03.0021 - AP	0010571-57.2015.5.03.0014 - AP
0010192-18.2020.5.03.0087 - ROT	0010577-75.2021.5.03.0007 - ROT
0010222-46.2019.5.03.0036 - AP	0010594-67.2021.5.03.0151 - ROT
0010231-51.2019.5.03.0054 - ROT	0010604-90.2021.5.03.0061 - RORSum
0010239-03.2019.5.03.0030 - AP	0010613-91.2021.5.03.0145 - ROT
0010258-52.2021.5.03.0090 - ROT	0010640-92.2016.5.03.0131 - ROT
0010268-02.2020.5.03.0165 - ROT	0010642-37.2020.5.03.0094 - AP
0010270-90.2021.5.03.0082 - RORSum	0010646-97.2019.5.03.0033 - RORSum
0010274-92.2015.5.03.0097 - ROT	0010652-24.2020.5.03.0113 - ROT
0010280-71.2021.5.03.0006 - ROT	0010664-74.2021.5.03.0025 - RORSum
0010292-46.2021.5.03.0019 - AIAP	0010697-37.2021.5.03.0034 - ROT
0010299-56.2017.5.03.0026 - ROT	0010705-58.2021.5.03.0181 - ROT
0010311-80.2021.5.03.0139 - ROT	0010710-80.2021.5.03.0181 - ROT
0010321-76.2017.5.03.0071 - AP	0010716-96.2021.5.03.0081 - RORSum
0010323-60.2021.5.03.0021 - ROT	0010719-35.2021.5.03.0054 - ROT
0010332-60.2021.5.03.0073 - ROT	0010729-96.2021.5.03.0016 - ROT
0010336-71.2017.5.03.0030 - AP	0010774-31.2021.5.03.0136 - ROT
0010337-20.2021.5.03.0029 - RORSum	0010779-21.2021.5.03.0179 - RORSum
0010343-85.2021.5.03.0042 - RORSum	0010789-13.2021.5.03.0164 - RORSum
0010346-61.2020.5.03.0014 - AP	0010834-63.2021.5.03.0181 - RORSum
0010357-81.2021.5.03.0038 - ROT	0010836-56.2021.5.03.0044 - ROT
0010374-25.2021.5.03.0101 - AP	0010836-60.2021.5.03.0075 - RORSum
0010378-25.2021.5.03.0081 - RORSum	0010840-92.2020.5.03.0185 - ROT
0010390-89.2021.5.03.0032 - ROT	0010846-71.2021.5.03.0183 - ROT
0010413-86.2019.5.03.0070 - AP	0010852-24.2021.5.03.0104 - AP
0010419-31.2019.5.03.0026 - ROT	0010865-58.2020.5.03.0039 - ROT
0010427-17.2020.5.03.0044 - ROT	0010873-13.2021.5.03.0035 - RORSum
0010447-95.2021.5.03.0036 - AP	0010876-55.2021.5.03.0006 - ROT
0010449-73.2021.5.03.0098 - ROT	0010878-67.2021.5.03.0186 - RORSum
0010460-37.2019.5.03.0013 - AP	0010896-50.2021.5.03.0134 - ROT
0010493-93.2021.5.03.0033 - ROT	0010903-48.2021.5.03.0132 - RORSum
0010493-96.2021.5.03.0129 - AP	0010911-94.2021.5.03.0012 - ROT
0010500-41.2021.5.03.0080 - ROT	0010920-89.2021.5.03.0001 - AP
0010504-22.2021.5.03.0034 - RORSum	0010931-37.2020.5.03.0104 - ROT
0010507-53.2020.5.03.0020 - ROT	0010967-23.2019.5.03.0037 - AIAP
0010513-48.2018.5.03.0176 - AP	0010991-20.2020.5.03.0036 - ROT

0010995-84.2021.5.03.0048 - RORSum  
0010997-36.2021.5.03.0054 - ROT  
0011050-29.2021.5.03.0050 - RORSum  
0011055-90.2021.5.03.0037 - ROT  
0011055-91.2021.5.03.0069 - RORSum  
0011059-39.2017.5.03.0047 - AP  
0011061-07.2018.5.03.0004 - AIRO  
0011067-63.2019.5.03.0041 - ROT  
0011078-07.2021.5.03.0079 - RORSum  
0011082-40.2020.5.03.0027 - ROT  
0011104-34.2021.5.03.0134 - RORSum  
0011112-50.2017.5.03.0134 - AP  
0011117-83.2019.5.03.0043 - AP  
0011128-02.2020.5.03.0036 - AP  
0011173-21.2021.5.03.0149 - ROT  
0011180-82.2021.5.03.0029 - ROT  
0011184-05.2021.5.03.0164 - RORSum  
0011194-79.2021.5.03.0057 - ROT  
0011195-80.2021.5.03.0084 - RORSum  
0011239-23.2021.5.03.0077 - AIRO  
0011241-13.2021.5.03.0038 - RORSum  
0011243-84.2020.5.03.0048 - RORSum  
0011247-71.2018.5.03.0152 - ROT  
0011253-50.2018.5.03.0032 - ROT  
0011265-65.2021.5.03.0030 - ROT  
0011283-89.2021.5.03.0029 - ROT  
0011289-38.2016.5.03.0008 - AP  
0011291-83.2020.5.03.0164 - AP  
0011341-15.2021.5.03.0087 - RORSum  
0011465-51.2016.5.03.0029 - AP  
0011495-02.2015.5.03.0036 - AP  
0011510-29.2020.5.03.0057 - ROT  
0011571-03.2015.5.03.0173 - ROT  
0011661-23.2021.5.03.0101 - ROT  
0011918-22.2016.5.03.0037 - AP  
0012262-12.2016.5.03.0131 - AP  
0130500-97.2005.5.03.0026 - AP

**Embargos de Declaração Julgados:**

0010021-65.2021.5.03.0042 - ROT  
0010106-13.2021.5.03.0087 - ROT  
0010120-10.2021.5.03.0018 - ROT  
0010121-09.2021.5.03.0078 - AP  
0010327-36.2021.5.03.0009 - ROT  
0010394-78.2020.5.03.0027 - ROT  
0010504-05.2021.5.03.0169 - RORSum

0010523-29.2021.5.03.0163 - ROT  
0010531-06.2020.5.03.0142 - ROT  
0010535-50.2021.5.03.0096 - ROT  
0010562-96.2019.5.03.0033 - ROT  
0010641-98.2021.5.03.0035 - ROT  
0010648-64.2014.5.03.0026 - AP  
0010667-02.2021.5.03.0131 - RORSum  
0010801-60.2020.5.03.0035 - ROT  
0010864-13.2020.5.03.0059 - ROT  
0011201-78.2021.5.03.0087 - RORSum  
0011262-53.2019.5.03.0104 - ROT  
0011333-40.2016.5.03.0143 - AP

**Processo Retirado de Pauta**

0010948-80.2019.5.03.0016 - ROT

**Sustentação oral:**

Adriano Geraldelli 0010716-96.2021.5.03.0081  
Barbara Simões Pinto Coelho 0010098-24.2022.5.03.0112  
Cândido Antônio de Souza Filho 0010090-12.2022.5.03.0059,  
0010170-71.2015.5.03.0139  
Carlos Vinicius Rigotto Moreira 0010564-65.2021.5.03.0140  
Cybele de Sousa e Silva 0011510-29.2020.5.03.0057  
Edu Henrique Dias Costa 0010427-17.2020.5.03.0044  
Eduardo Augusto Dohas 0011253-50.2018.5.03.0032  
Geraldo Eustáquio Bicalho 0001135-22.2013.5.03.0054  
Gislaine Stabile Guizi 0010836-56.2021.5.03.0044  
Isadora Beraldo Antonello 0010865-58.2020.5.03.0039  
Janaína Rodrigues 0010192-18.2020.5.03.0087  
José Paulo Ferreira Júnior 0011117-83.2019.5.03.0043  
Lais Marques Antunes 0010139-60.2022.5.03.0089  
Leonardo Nizza 0011283-89.2021.5.03.0029  
Lohenna Cloches Luz 0010604-90.2021.5.03.0061  
Lúcio Aparecido Sousa e Silva 0010554-23.2021.5.03.0010  
Marcello Prado Badaró 0010098-24.2022.5.03.0112  
Marcelo Maciel Kuriki 0010836-60.2021.5.03.0075  
Marcelo Tavares Cerdeira 0010051-49.2022.5.03.0080  
Márcio Alcésion da Silva 0010543-70.2021.5.03.0114  
Matheus Alves Fernandes 0010079-84.2022.5.03.0187  
Patrícia Carvalho da Silva 0010323-60.2021.5.03.0021  
Patrícia Freitas Soares de Moura 0010449-73.2021.5.03.0098  
Sabrina Teixeira Dias 0010878-67.2021.5.03.0186  
Wemerson Fernando Silva 0010840-92.2020.5.03.0185 , 0010664  
-74.2021.5.03.0025

Utilizando a Plataforma Zoom Video Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), a Exma. Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini, Presidenta da 1ª Turma, alcançado o quórum regimental, cumprimentou a todos os presentes e declarou abertos os trabalhos. Foram explicitadas as instruções quanto à dinâmica de atuação dos participantes na sessão híbrida realizada pela Turma, informando as preferências regimentais a serem seguidas. A Exma. Desembargadora Adriana registrou, com imenso pesar, as mortes do indigenista Bruno Pereira e do jornalista britânico Dominic Phillips, solidarizando-se com seus familiares, em especial com suas esposas, Beatriz de Almeida Matos e Alessandra Sampaio, respectivamente, e com colegas e amigos, manifestando expressamente que a defesa dos povos tradicionais é uma luta coletiva de toda nossa comunidade, e desejou-lhes muita força, fé e esperança para superar esse momento de grande dor pelas perdas irreparáveis. A manifestação contou com a adesão de todos os magistrados presentes, do Ministério Público do Trabalho, na pessoa da Exma. Procuradora Fernanda Pessamílio Freitas Ferreira, da OAB/MG e AMAT na pessoa do Ilmo. Advogado Dr. Marcello Prado Badaró, que solicitou também o registro do dia da “Advocacia Trabalhista”, comemorado neste dia 20 de junho, que se caracteriza como um grande instrumento de paz social. Foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Ao final dos trabalhos, a Exma. Desembargadora Presidenta registrou os aniversariantes da semana, desejando-lhes paz, saúde e muitas alegrias. Nada mais.

Adriana Goulart de Sena Orsini

Desembargadora Presidenta da 1ª Turma do TRT da 3ª Região,

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

## Despacho

### Processo Nº RORSUM-0010176-10.2022.5.03.0147

Relator	Luiz Otávio Linhares Renault
RECORRENTE	CLAUDETE BERNARDO BASAGLIA
ADVOGADO	GIACONO VENANCIO PEIXOTO(OAB: 173065/MG)
RECORRIDO	FUNDAÇÃO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO
ADVOGADO	SIMONE RODRIGUES DE MORAIS(OAB: 140392/MG)

### Intimado(s)/Citado(s):

- FUNDAÇÃO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCACAO

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO

### INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Despacho do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault, Relator do processo em epígrafe, para ciência da reclamada:

“Vistos etc.

Tratam-se de autos de recursos ordinários interpostos pelas partes contra a r. decisão do d. Juízo da Vara do Trabalho de Três Corações, na ação ajuizada por CLAUDETE BERNARDO BASAGLIA em face de FUNDAÇÃO COMUNITARIA TRICORDIANA DE EDUCAÇÃO.

Embora tenha sido indeferida a justiça gratuita à Reclamada na instância de origem, o pedido foi reiterado em sede recursal, argumentando se tratar de entidade filantrópica, comunitária de ensino e assistência social, sem fins lucrativos, que está enfrentando grave crise econômica.

A fim de tentar comprovar sua miserabilidade econômica, carrou aos autos os documentos intitulados “DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO”, períodos da escrituração 01/01/2020 a 31/12/2020; 01/01/2019 a 31/12/2019, além de “BALANÇO PATRIMONIAL” dos mesmos períodos – Ids 91a40c3 - Pág. 1; a81653a - Pág. 1; b92c31e - Pág. 1; f443cc6 - Págs. 1/3. Juntou, outrossim, extratos bancários sem saldo e inscrição do nome no SPC, Termo de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento com o FGTS – Ids bab86cf - Pág. 1 e seguintes.

Dessa forma, a Reclamada deixou de efetuar o recolhimento do depósito recursal e das custas processuais.

Nos termos do Estatuto da Reclamada, juntado sob o Id ac32752, infere-se que se trata de entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover, de forma permanente, a educação escolar e extraescolar, contribuindo para a realização do indivíduo, o desenvolvimento cultural e científico da comunidade e da região e o fortalecimento da solidariedade humana, sem distinção de sexo, cor, raça, credo religioso ou político – v. arts. 1º e 2º.

Compulsando os autos, infere-se que não foi carreado o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, da Reclamada, sendo que, em consulta ao site <http://siscebas2.mec.gov.br/visao-publica>, a mensagem é de “Nenhum registro encontrado para a sua consulta”.